

Processo: 11/2024

Comentários/Despachos da Etapa "Em Andamento"

Informações do Processo

Status:	Cadastrado em:		
Protocolado	06/11/2024 - 18:00:01		
Requerente:	Nº Protocolo:	Unidade Organizacional Responsável:	
Câmara Municipal de Cubatão	11/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO -> SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS -> SERVIÇO DE CONTROLADORIA JURÍDICA	

Comentários/Despachos da Etapa

Total de Comentários: 01

#	Data/Hora	Por	Comentário
#01	26/12/2024 - 12:02:43	Celia Rodrigues Ribeiro	Resposta à Indicação do Nobre Edil Rodrigo Ramos Soares Ofício 297/2024/CM/DVA A respeito da questão levantada sobre os salários dos médicos do município, cumpre esclarecer que a tabela salarial praticada deve observar critérios fundamentais, como o orçamento municipal, o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), entre outros aspectos legais e administrativos. Ressalta-se que qualquer alteração na estrutura de cargos e salários é uma atribuição exclusiva do chefe do Poder Executivo Municipal, que detém a prerrogativa legal para decidir sobre a criação, extinção e readequação de cargos, além da definição de outras formas de contratação. A Secretaria de Gestão (Seges) pode atuar de maneira colaborativa na proposição de uma nova estrutura salarial e administrativa, sempre com foco no suporte técnico e no alinhamento às normas legais e à capacidade financeira do município. Reconhecemos que a defasagem salarial enfrentada atualmente pode levar o município a uma concorrência acirrada com outras localidades que oferecem remunerações mais atrativas. Contudo, tal dinâmica reflete as oscilações do mercado de trabalho e exige análises criteriosas para garantir a sustentabilidade do serviço público municipal. Estamos à disposição para continuar dialogando sobre a questão e buscar soluções equilibradas, alinhadas às necessidades da administração pública e da população que se beneficia dos serviços prestados.